



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5149 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie iluminação pública realizando a troca de lâmpadas nos postes localizados QNO 08 conjunto B loja 01 Área Especial Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie a troca de lâmpadas da iluminação pública na QNO 08 conjunto B loja 01 Área Especial no Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

L I D O
Em, 24 / 04 / 12
161317
Assessoria de Finanças

A falta de iluminação em alguns postes vem trazendo grandes transtornos aos que por ali transitam. Em muitas vias do Setor O encontram-se com várias lâmpadas sem funcionar e por ser um setor bastante movimentado e antigo, onde estão instaladas diversas residências, lojas comerciais e onde muitos transitam diariamente necessitam de pontos iluminados, pois para o grande fluxo torna-se um risco.

A referida avenida conta com iluminação precária e constantemente são registradas ações criminosas tais como: prática de roubos, furtos e uso de entorpecentes entre outros.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões em 18 de Abril de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

